

## DESPACHO PRES N.º 2 (Júris\_ Especialistas) de 23/01/2019

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre em *Engenharia Informática e Sistemas de Informação*, Rui Miguel Simão Pascoal.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146 de 30 de julho de 2012, compete ao Presidente do ISPGAYA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Mestre em *Engenharia Informática e Sistemas de Informação*, Rui Miguel Simão Pascoal, docente no Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Ciências Informáticas, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 481;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supracitados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGAYA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGAYA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGAYA e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Rui Miguel Simão Pascoal:

**Presidente do Júri:**

- Professor Coordenador Principal Lino Augusto Tavares Dias, na qualidade de Presidente do ISPGAYA;

**Vogais:**

- Prof. Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Prof. Doutor Pedro Ramos Santos Brandão, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas;
- Prof. Doutor António Abel Vieira de Castro, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, do Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto;
- Engenheiro Técnico Rui Jorge Silva Santos, Presidente do Colégio de Engenharia Informática indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Engenheiro Paulo Ferreira do Santos, na qualidade de fundador e administrador da Ubrider-Urban Mobility, the Smart Way.

Vila Nova de Gaia, 23 de janeiro de 2019.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya

The image shows a handwritten signature in black ink over the ISPGAYA logo. The signature is a stylized, cursive script that starts with a large vertical stroke on the left and ends with a horizontal stroke on the right. The logo itself consists of the word 'ISPGAYA' in a bold, blue, sans-serif font, with 'instituto superior politécnico' in a smaller, blue, sans-serif font underneath it.

Lino Augusto Tavares Dias  
(*Professor Coordenador Principal*)